

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1203 Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1580/2021

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1380/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª ANA PAULA DE CASTRO, matrícula nº: 90.584, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus retroagindo a 01/09/2021.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1588/2021

#### RETIFICA PORTARIA 1476/2021

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 1476/2021, publicada no Diário Oficial de 03/09/2021, Edição nº: 1190, página 5, nos seguintes teores:

Onde se lê:

- Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDIA ELIANE BARBOSAMELO no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

Leia-se:

- Art. 1º - Nomear a Sra. CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO no cargo de SUPERINTENDENTE DA SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de agosto de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2021 – PROCESSO nº 2843/2021

Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.679.540/0001-83, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal de

Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021, carreada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 02.13.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Ficha 485/2021 Fonte de Recursos 100- Recursos Ordinários, onde será efetuado o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, conforme Lei autorizativa nº 6.435, de 17 de setembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.679.540/0001-83, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 639/2021. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o Secretário de Esporte e Juventude, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 22 de setembro de 2021. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Flávio Soares**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**  
Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

**PORTARIA Nº 1581/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ANALUIZA SOUZAALCANTARA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA REG. 90652

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1582/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: DENER BELKLIN DA SILVA ALVES – COVEIRO (TEMPORÁRIO) REG. 400736

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1583/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: JHENNYFER LUCY CARDOSO CURCINO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 400557

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de

14/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1584/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: JOSIANE MENDES DA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 400441

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1585/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: POLLYANA DE OLIVEIRA MARQUES MACEDO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 400501

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1586/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: GILMAR RODRIGUES PEIXOTO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 400442

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1587/2021**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor: JOSÉ EURÍPEDES DE FREITAS – VIGIA (TEMPORÁRIO) REG. 400440

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**ESPORTES E JUVENTUDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

FORNECEDOR: SISCONETTO SUPORTE EM SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.061.363/0001-14 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 156/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 - RP Nº 083/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MINITRATOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, QUE SERÁ UTILIZADO NO SERVIÇO DE PODA DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DOS CESACS E OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 103/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 21/09/2021 à 21/09/2022

– Valor da Ata: R\$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 21 de setembro de 2021.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**FORNECEDOR:** SUPERAÇÃO ARENA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 41.463.690/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 177/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 152/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - RP Nº080/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, QUE DEVERÁ SER PRESTADO/COMPOSTO POR UM ÁRBITRO CENTRAL, DOIS ÁRBITROS LATERAIS E UM MESÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 100/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**FORNECEDOR:** GABRIELA GOMES ROSA 86648381604 - CNPJ: 12.549.029/0001-06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 176/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 152/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - RP Nº080/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, QUE DEVERÁ SER PRESTADO/COMPOSTO POR UM ÁRBITRO CENTRAL, DOIS ÁRBITROS LATERAIS E UM MESÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO “TAÇA DAS FAVELAS” E O TORNEIO REGIONAL DE FUTSAL, NOS TERMOS DOS CONVÊNIOS NOS 885898/2019 e 885862/2019 FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A SECRETARIA NACIONAL DO FUTEBOL E DOS DIREITOS DO TORCEDOR, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 100/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/09/2021 à 14/09/2022 – Valor Global da Ata: 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - 14 de setembro de 2021.

## FAZENDA

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2021 – PROCESSO Nº 228/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que se encontra aberto o processo de Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento tributos (IPTU, TLL/ISS, Dívida Ativa, Receitas Diversas e Multas) e demais receitas municipais, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, e/ou Cobrança Bancária em padrão FEBRABAN, com prestação de conta por meio magnético dos valores arrecadados. Detalhes no Edital de Credenciamento nº 019/2021. Sessão Pública para recebimento dos envelopes designada para o dia 18 de Outubro de 2021, às 13:00h, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280. Thiago Rafael Dias de Faria – Secretário Municipal de Fazenda.

## SAÚDE

### PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 106/2021

Contratada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Contrato Administrativo nº 106/2021 – Dispensa de Licitação nº 032/2021- Processo nº. 215/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 0015721-49-2020-8-13-0035, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI, A FAVOR DA PACIENTE MARIA LAURA PEREIRA REIS. Valor: R\$ 8.397,60 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. DO: 02.11.00.10.302.002 8.2460.3.3.90.91.00.

### PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 109/2021

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Contrato Administrativo nº 109/2021 – Dispensa de Licitação nº 033/2021- Processo nº. 220/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA – TAMANHO EG, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5004627-82.2021.8.13.0035, EM TRÂMITE PERANTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE AGMOM ALBERTO DE FREITAS. Valor: R\$ 7.204,85 (sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. DO: 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00.

### ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 21 de setembro de 2021, pág.05, onde se lê “Prazo: ...do

incentivo financeiro para ampliação do suporte ventilatório da UPA 24h aprovada pela Deliberação da CIB-SUS/MG Nº 3.404, de 14 de maio de 2021.”; leia-se: “Prazo: ...do incentivo financeiro para ampliação do suporte ventilatório da UPA 24h, conforme Resolução SES/MG Nº 7564, de 18 de junho de 2021, aprovada pela Deliberação da CIB-SUS/MG nº 3.404, de 14 de maio de 2021”. Permanecendo os demais dizeres inalterados.

### TERMO DE APOSTILAMENTO – 108/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 053/2021 – PROCESSO Nº 086/2021.

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo sob nº 071/2021, do processo administrativo nº. 086/2021, Pregão Eletrônico de nº. 053/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (CÂMARAS E GELADEIRAS DE CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) - EQUIPAMENTOS VERTICAIS DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR), PARA O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária:

FICHA	FONTES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
731	159	02.22.00.10.305.0028.2086 .3.3.90.39.00

\*Referência 2021

Araguari - MG, 21 de setembro de 2021.

**SRA. SORAYA RIBEIRO DE MOURA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**REFERÊNCIA : PROCESSO N.º 0099/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
N.º 005/2021, OBJETO: TOMADA  
DE PREÇOS, TIPO/CRITÉRIO DE  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO E  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA  
POR PREÇO GLOBAL, VISANDO  
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO  
CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II,  
A SER CONSTRUÍDA NA RUA NOVE  
LOTEAMENTO PORTAL DOS IPÊS,  
ARAGUARI-MG.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas nos § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda na forma do Capítulo VIII, item 14.1 do Ato

Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação recomendou para DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, no sentido de reformar a decisão administrativa recorrida, desclassificando a proposta comercial apresentada pela licitante recorrida BRS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.346.449/0001-58, antes classificada, por descumprir as exigências dos itens 9.1.4 e 9.1.6 do Edital, apresentando o demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o BDI com alíquotas de tributos divergentes de alíquotas oficiais, transcrevendo para a proposta comercial, o modelo apresentado, o qual era de cunho meramente orientativo, e ainda por oferecer uma proposta com validade inferior ao que era vinculado ao Ato Convocatório, onde exigia uma validade de (90) dias, a licitante recorrida assegurou ao contratante uma validade de (60) dias.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar integralmente as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, no sentido de desclassificar a proposta comercial apresentada pela licitante recorrida BRS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.346.449/0001-58, por descumprir as exigências dos itens 9.1.4 e 9.1.6 ambos do Edital, ratificando as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, a qual analisou de forma pontuada todas as teses recursais apresentadas.

Ausentes motivos para divergir das informações devidamente instruídas, eis que sendo oportunizado a ampla defesa e o contraditório à licitante recorrida para repelir as teses recursais, a mesma preferiu quedar inerte, nada combatendo, deixando transcorrer "in albis" o prazo assegurado em lei.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 14.1 do Ato Convocatório em definitivo, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, para desclassificar a proposta comercial apresentada pela licitante recorrida BRS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 13.346.449/0001-58, por descumprir as exigências dos itens 9.1.4 e 9.1.6 do Edital, nos exatos termos das informações

prestadas e julgamento proferido, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte desta mesma autoridade responsável pelo enfrentamento do mérito do recurso administrativo manejado de forma tempestiva.

Assim ratificamos integralmente as informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 012/2021, cujas informações e decisões administrativas foram externadas de forma expressa, devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do Capítulo VIII - item 14.1 do Ato Convocatório.

Ratificamos informações e decisões administrativas proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação às mesmas, fosse processada alguma reforma ou emenda, mantendo em definitivo as decisões administrativas e reconsideração advinda da Comissão Permanente de Licitação, conforme apresentado para a devida avaliação e apreciação por parte desta julgadora.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar os atos conclusivos da fase de proposta comercial, buscando após o esgotamento da fase de propostas, a declaração da licitante vencedora em relação ao objeto desta licitação, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 0099/2021, Tomada de Preços nº 005/2021, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Diário Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 20 de setembro de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde



## SAE

### PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global por item, com exclusividade para ME, MEI e EPP, visando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br), Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [daisy@sae.araguari.com.br](mailto:daisy@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 13/10/2021 às 13h00min).

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão do PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2022 a 2025, bem como, da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2022. Mas tendo em vista as medidas de prevenção da disseminação do coronavírus (COVID-19) e considerando as orientações dos órgãos de Saúde, esta audiência será realizada, excepcionalmente, **via internet, no dia 23 de setembro de 2021, às 09 horas, na página oficial da Prefeitura Municipal de Araguari no Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituraaraguari/>)**.

A população poderá participar com sugestões sobre as diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas que irão nortear a administração pública para os próximos exercícios financeiros. Sua participação é fundamental para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento  
e Habitação